

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2026.**

**PROCESSO E-DOCS Nº 2026-9WSXF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2026**

**1º. TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Bairro Café Moca, Mimoso do Sul/ES, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Gedson Brandão Paulino**, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026**, firmada com a empresa ROADLOG LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da Cláusula Terceira – Dos Órgãos Participantes e Gerenciador, especificamente quanto à relação dos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, em razão de erro material constatado na redação original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

**2.1** – Fica substituída a redação do item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

**3.1** – O Órgão Gerenciador será o **Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL** e os Órgãos Participantes do Registro de Preços são:

- Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL;
- Prefeitura Municipal de Castelo/ES;
- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

- Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES;
- Prefeitura Municipal de Iconha/ES;
- Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES;
- Prefeitura Municipal de Marataízes/ES;
- Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES;
- Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

**2.2** – A presente correção decorre da adequação da cláusula aos quantitativos efetivamente constantes no Formulário de Intenção de Participação – FIP e documentos que instruem o procedimento administrativo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 007/2026 não modificadas por este Apostilamento.

**Mimoso do Sul- ES, 19 de maio de 2026**

---

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL**

**PRESIDENTE**